



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 7591/2025

Altera a Portaria GR 7521/2025- Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de São Carlos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2025/CPA/R, de 23/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria GR nº 7521/2025, que constitui a nova **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade Federal de São Carlos, passando a ter a seguinte composição:

Docentes Titulares

Maria Sílvia de Assis Moura São Carlos - Coordenadora

Helka Fabbri Broggian Ozelo - Araras

Eliana Akie Simabukuro - Sorocaba

Iuri Emanuel de Paula Ferreira - Lagoa do Sino

Docentes Suplentes

Monalisa Muniz Nascimento - São Carlos

Daniele Lozano - Araras

Carlos Henrique Costa e Silva - Sorocaba

Paulo Parkes - Lagoa do Sino

Técnico-Administrativos Titulares

Virgínia Custódia da Silva - São Carlos

Sirlene de Fatima Marzagao - Lima Araras

Marcia Maria Floriano Zacarias - Lagoa do Sino

Renato Stefani Silveira - Sorocaba

Técnico-Administrativos Suplentes

Natalia Germano Fonseca Felix - São Carlos

Monica Cristina Rizzo de Brito - Araras

Rute Aparecida Figueredo - Sorocaba

Daniel Mendes Borges Campos - Lagoa do Sino

Estudantes Titulares

Jonathan Braian Dias Vaz - São Carlos

Daiane Ribeiro Degan - Araras

Gabriele Turibia Almeida - Sorocaba

Caio Bueno Lopes - Lagoa do Sino

Estudantes Suplentes

Tatiana Niceas de Moraes - São Carlos

Rodolpho Adão Dias da Silva - Araras

Gustavo Alves Lopes - Sorocaba

Representantes Externo

Elisabeth Marcia Martucci - Titular

Laylah Regina Raeder - Suplente

Art. 2º Esta Portaria terá validade até 31/03/2027 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 27/05/2025, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1860480** e o código CRC **BD6D7A80**.